

MUNICÍPIO	ESTADO	CHEGADA	D E SAÍDA	TRASLADO	CARRO TRE	FORNECIDA	HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Colatina	ES	12/12/2023	14/12/2023	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
PATRICK NASCIMENTO SIQUEIRA								
Colatina	3	2,50	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 161,28)		R\$ 0,00	R\$ 678,72
		2,50						R\$ 678,72
								R\$ 678,72

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
PATRICK NASCIMENTO SIQUEIRA	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	Vitória	R\$ 1.182,74	Não	R\$ 0,00	R\$ 678,72

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 568 DE 07/12/2023

A DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202302742

Descrição sintética do serviço a ser executado: Conferência dos bens permanentes localizados nos cartórios de Rio Bananal (51ª ZE) e Barra de São Francisco (23ªZE), para fins do trabalho da CAIP 2023.

Período do evento: De 12/12/2023 até 15/12/2023.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Rio Bananal	ES	12/12/2023	13/12/2023	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00
Barra de							

São Francisco	ES	13/12/2023	15/12/2023	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00	
Detalhamentos:								
LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
ALESSANDRA MARQUES DA SILVA THOMPSON								
Rio Bananal	2	1	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 107,52)		R\$ 0,00	R\$ 228,48
Barra de São Francisco	2	2,50	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 107,52)		R\$ 0,00	R\$ 732,48
		3,50						R\$ 960,96
								R\$ 960,96
Beneficiários:								
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA		
ALESSANDRA MARQUES DA SILVA THOMPSON	FC-06	Vitória	R\$ 1.182,74	Não	R\$ 0,00	R\$ 960,96		
Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017								

LEILA DE ALMEIDA GOMES

Diretor(a) Substituto(a)

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTAS DE JULGAMENTOS

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12633) Nº 0600854-11.2023.6.08.0000

PROCESSO : 0600854-11.2023.6.08.0000 REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Vitória - ES)

RELATOR : **Jurista 2 - Dr. EDUARDO XIBLE SALLES RAMOS**

Destinatário : Destinatário para ciência pública

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : ELEICAO 2022 REGINALDO ROSA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO : MAURO AUGUSTO PERES DE ARAUJO (12608/ES)

REQUERENTE : REGINALDO ROSA

ADVOGADO : MAURO AUGUSTO PERES DE ARAUJO (12608/ES)